

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base é de 77 930,00 euros, com exclusão do IVA.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

28 / 02 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28 de Fevereiro de 2007. — O Director-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*. 2611000797

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Santa Marta de Penaguião.

Endereço postal:

Rua dos Combatentes.

Localidade:

Santa Marta de Penaguião.

Código postal:

5030-477.

País:

Portugal.

À atenção de:

Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Telefone:

254810130.

Fax:

254810131.

Correio electrónico:

geral@cm-smpenaguiao.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações:

a1) A 1.ª subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 16/04/2007.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/04/2007.

Hora: 16.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Trata-se de uma rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de Março de 2007, referente ao concurso público «Construção de 18 fogos na Urbanização da Quinta das Canas».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/03/2007.

15 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*. 2611000686

**PARTE J****ALFARROBA — ASSOCIAÇÃO JUVENIL DO VALE DA TRAVE****Anúncio (extracto) n.º 1781/2007**

Certifico que, por escritura de 5 de Janeiro de 2007, exarada de fl. 41 a fl. 42 do livro de notas n.º 80-A do Cartório a cargo da notária Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques, foi constituída a associação que adopta a denominação de Alfarroba — Associação Juvenil do Vale da Trave, pessoa colectiva n.º 507922468, que vai ter a sua sede social na antiga Escola Primária, Rua de São Caetano, no lugar de Vale da Trave, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

A Associação tem por objecto social desenvolver eventos para jovens e realizar iniciativas culturais e recreativas.

Direitos e deveres:

1) Os associados da Alfarroba — Associação Juvenil do Vale da Trave têm direito a:

- Participar na vida e actividades da Associação, nomeadamente nas assembleias gerais, com direito a voto;
- Eleger e ser eleito para os órgãos sociais;
- Propor a admissão de novos associados;
- Usufruir de todas as regalias inerentes à qualidade de sócio;

2) Os associados têm como deveres:

- Contribuir para a prossecução dos fins que a Associação propõe;
- Cumprir os estatutos e regulamentos internos;
- Pagar as quotas nos termos e prazos fixados;
- Participar nas actividades e nas assembleias gerais;

e) Exercer com zelo e dedicação os cargos sociais para que foram eleitos.

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

5 de Janeiro de 2007. — A Notaria, *Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques*.

3000223771

APCME — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ELÉCTRICO**Anúncio n.º 1782/2007**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 31 de Janeiro do corrente ano, lavrada a fl. 51 do livro de notas para escrituras diversas n.º 142-E do Cartório a cargo da notária licenciada Margarida Dulce Gonçalves da Silva Marques, foi constituída uma associação cujos estatutos são os seguintes:

1.º Denominação — APCME — Associação Portuguesa de Material e Equipamento Eléctrico.

2.º Sede social — Rua de Marciano Tomás da Costa, 3, Alto do Cotão, Estrada de Paço de Arcos, freguesia do Cacém, concelho de Sintra.

3.º A associação tem por objecto:

Promoção da valorização técnica, económica e social dos associados; Organização de acções de apoio à modernização dos associados;

Defesa dos direitos e interesses dos associados;

Colaborar com as entidades oficiais na regulamentação da actividade dos associados e no estabelecimento das condições de acesso à actividade empresarial que os associados desenvolvem e desenvolvimento do espírito associativo.

4.º Categorias de associadas — fundadoras e efectivas.

São associadas fundadoras as existentes à data da constituição da Associação, desde que continuem a exercer a actividade prevista no artigo 5.º dos presentes estatutos.

São associadas efectivas todas as que, exercendo a mesma actividade a que se refere a alínea anterior, ingressem na Associação após a data da sua constituição. Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão constaram de um regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da exclusiva competência da assembleia geral.

É o que me cumpre certificar.

31 de Janeiro de 2007. — A Adjunta, *Maria da Conceição de Matos Nobre*.

3000225200

ASSOCIAÇÃO BAPTISTA ÁGAPE

Anúncio (extracto) n.º 1783/2007

Certifico que, por escritura pública de 13 de Fevereiro de 2007, lavrada no Cartório a cargo do notário Luís Manuel Moreira de Almeida a partir de fl. 61 do livro L-72, foram remodelados os estatutos da Associação com a denominação acima referida, mudada a sede para a Rua das Austrálias, 174, freguesia e concelho de Matosinhos, Associação cujo objecto consiste em acções de carácter social no apoio a crianças, jovens e idosos, tais como creches, jardins-de-infância, actividades de tempos livres, centros de apoio à juventude, prevenção e combate à toxicodependência, apoio domiciliário, centros de dia, lares para a terceira idade e clínica de geriatria e outras, e o seu âmbito de acção abrange todo o território nacional e sem discriminação de qualquer natureza.

São órgãos da Associação a assembleia-geral, a direcção e o conselho fiscal.

A admissão dos associados é da competência da direcção, sendo a sua exclusão da competência da assembleia geral.

Está conforme.

13 de Fevereiro de 2007. — A Colaboradora, *Rosa Maria de Sousa Santos*.

3000226056

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA FREGUESIA DE CARDIGOS

Contrato (extracto) n.º 603/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de hoje, exarada a fl. 51 do livro de notas n.º 31 do Cartório Notarial do Fundão, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da Associação de Caçadores da Freguesia de Cardigos, com sede na Rua da Igreja, 3, 6120-214 Cardigos, concelho de Mação, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 502393955, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

1 — A Associação tem por objecto social gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal, com os seguintes fins:

a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;

c) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;

d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus habitats;

e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com o dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;

f) Promover a prática da caça e pesca desportiva bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;

g) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;
h) Sem fins lucrativos.»

Está conforme o original.

2 de Janeiro de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.

3000223478

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DE MONTE DO TRIGO

Anúncio (extracto) n.º 1784/2007

Certifico que, por escritura de 26 de Fevereiro de 2007, lavrada com início a fl. 35 do livro de notas para escrituras diversas n.º 79-D do Cartório Notarial de Portel, perante mim, *Cesaltina da Conceição Matos Bicho de Sousa Franco*, ajudante do referido Cartório, em pleno exercício pelo facto de o lugar de notário estar vago, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada Associação de Caçadores e Pescadores de Monte do Trigo, com sede na freguesia de Monte do Trigo, concelho de Portel, no que diz respeito ao seu objecto.

Em função da referida alteração, a Associação passou a ter por objecto social a caça e a pesca desportivas, organização de provas e de convívios, repovoamentos das zonas de caça e pesca e exploração de zonas de caça e pesca, gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça; zelar pelas normas legais sobre a caça.

Está conforme o original.

26 de Fevereiro de 2007. — A Ajudante, em exercício, *Cesaltina da Conceição de Sousa Franco*.

3000226434

ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO CONCELHO DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio (extracto) n.º 1785/2007

Certifico que, no dia 30 de Novembro de 2006, iniciada a fl. 95 do livro de notas n.º 1-A do Cartório Notarial de Paços de Ferreira, foi constituída uma associação com a denominação de Associação de Dadores de Sangue do Concelho de Paços de Ferreira, com sede na Avenida do Dr. Jaime Barros, 203, Paços de Ferreira, que se rege, entre outros, pelos seguintes artigos:

«Artigo 2.º

Objecto

A Associação não tem fins lucrativos e o seu objecto é o de dádiva de sangue a toda a comunidade sem qualquer distinção, a prestação de assistência a doentes em situações de emergência, a colaboração com organismos públicos ligados a esta actividade, designadamente com o Instituto Português do Sangue e outros serviços de imuno-hemoterapia, a sensibilização de todos os cidadãos para a problemática da dádiva de sangue benévola, altruísta e regular e outras actividades de solidariedade social.

Artigo 16.º

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Artigo 42.º

São receitas da Associação os rendimentos dos bens próprios, as doações, legados e heranças e respectivos rendimentos, os subsídios do Estado ou de organismos e entidades oficiais, os donativos e produtos de festas ou subscrições e outras receitas.»

Está conforme.

30 de Novembro de 2006. — O Notário, *Arnaldo Martins*.

3000223796

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CASTELO DE ARNOIA

Anúncio (extracto) n.º 1786/2007

Certifico que, no Cartório Notarial a cargo do notário José Manuel Teixeira, e no livro para escrituras diversas n.º 17-A, de fl. 21 a fl. 22,